

2º Congresso Nacional do SEP | 5-6 junho 2001

PREÂMBULO

O 2º Congresso do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses que se concretizou em junho de 2002, foi também o 1º do Século XXI e também por isso, um tempo de esperança.

Esperança que os Homens se assumam como verdadeiros agentes de uma mudança cujo o sentido deverá romper com o pragmatismo dos números, das políticas quase e exclusivamente, viradas para a questão económica.

Na verdade, se o último século se caracterizou por vertiginosas mudanças, quer em termos tecnológicos quer em termos sociais, também é verdade que nem sempre essas mudanças foram aplicadas numa perspetiva de maior justiça social e distribuição da riqueza produzida.

Continua a ser amargurante, revoltante mesmo, a tomada de consciência diária que o fosso entre os ricos e os pobres é cada vez mais profundo, com consequências cada vez mais desestruturantes para os povos.

A pergunta que necessariamente nos tem que perseguir, principalmente a nós, cidadãos enfermeiros, que lidamos com o Outro é onde este progresso nos vai levar.

Os interesses económicos pulverizam as necessidades sociais! Por eles abrem-se frentes de guerra onde cada vez mais morre o cidadão comum, por eles não se ratifica medidas de preservação da natureza e do planeta, por eles não se faz uma distribuição equitativa dos recursos naturais, nomeadamente da água. Por eles continuam a morrer milhares de crianças, homens, mulheres e anciãos em todo o mundo, por dia. Os mesmos interesses económicos que continuam a ditar que, por causa de uns poucos, todos sofram as consequências do aquecimento do planeta, da destruição da camada de ozono. Seria quase justo exigir que o planeta, num acesso de revolta plena, destruísse aqueles que mais o destroem. Não o faz e os Homens teimam em não aprender com essa lição!

Ainda assim, parece nem tudo estar perdido!

Começam a renascer movimentos de cidadãos à escala mundial que se fazem ouvir. Porto Alegre, Seattle, Nice, Génova foram momentos marcantes, na história mais recente, que não podem ser negados.

A aldeia global, a globalização da economia, os mercados de capitais merecem uma resposta também global e essa, mais cedo ou mais tarde, vai-se fazer ouvir.

Viver num mundo onde não se tenha medo de sentir, tocar e confiar no próximo tem que continuar a ser um dos objetivos pelo qual todos temos oportunidade de partilhar o sol que nasce todos os dias.

O 2º Congresso Nacional do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses realiza-se na encruzilhada destes “dois mundos” e, em termos internos, na sequência da eleição de um novo Governo e é nestes contextos que terá de se definir a sua estratégia de intervenção político-sindical, para os próximos anos.

Em termos de política de saúde, os últimos anos da Governação do Partido Socialista deixou muito a desejar. Ficou claro que a descontinuidade que caracteriza o exercício

da política, em Portugal, tanto pode acontecer com novos Governos e novos partidos que o sustentam, como com novos Governos sustentados pelos mesmos partidos. Os dois Governos do PS e a orientação política ou desorientação, para a área da saúde são disso um exemplo claro. O país perdeu tempo e dinheiro por não terem sido levadas por diante as alterações inscritas no SNS21. Acima de tudo perdeu o Serviço Nacional de Saúde enquanto pilar do Sistema de Saúde em Portugal e, conseqüentemente, perderam os portugueses que vêem mais longe a resolução do seu acesso aos cuidados de saúde.

Enquanto Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, neste congresso, deveremos reafirmar a defesa intransigente do Serviço Nacional de Saúde, da forma como constitucionalmente está consagrado: geral, universal e tendencialmente gratuito.

Mas o papel de intervenção do Sindicato não pode ficar apenas pela reafirmação deste princípio. Deve atuar de forma pedagógica, informando os enfermeiros e a população dos riscos que todos corremos, se eventualmente permitirmos o desmembramento do Serviço Nacional de Saúde.

Os cidadãos têm deveres para com o Serviço Nacional de Saúde e devem estar conscientes desses deveres. O objetivo será o compromisso mútuo que um não funciona sem o outro e vice-versa. O direito de cidadania, é um direito obrigatoriamente adquirido quando nascemos. Exercitá-lo é um dever!

A saída desta revista acontece 5 meses após o Congresso e durante este período a produção legislativa do Governo para a saúde confirmou os nossos piores receios. Com uma maioria parlamentar, o Governo aprovou alterações à Lei de Bases da Saúde e à lei de Gestão Hospitalar. A caminho, as alterações à gestão, organização e funcionamento dos Centros de Saúde. A conceção do Serviço Nacional de Saúde alterou-se irremediavelmente de tendencialmente gratuito para pago, podendo não ser pago em determinadas circunstâncias.

E as alterações agora aprovadas pelo Governo, terão elas como objectivo efectivo a melhoria do acesso aos cuidados de saúde pelos cidadãos?

Não nos parece! É mais uma medida económica pa" a fazer face a uns critérios que cada vez mais, ao invés de permitirem uma convergência entre países e realidades diferentes, os afastam.

Passarem os Hospitais a Sociedades Anónimas permite, num primeiro momento, a "desorçamentação" do orçamento de Estado porque o capital social destas empresas, ainda que sejam dinheiros públicos e ainda que sejam para fazer face às despesas correntes, não aparecerão na rubrica da despesa pública do Estado. Num segundo momento, será a privatização, caso contrário como se justificaria que no documento final de alteração da Lei de Bases da Saúde apenas tenha ficado consagrado "hospitais sociedades anónimas" enquanto no documento inicial, discutido na Comissão dos Assuntos Sociais e do Trabalho, na Assembleia da República, tenha sempre aparecido "hospitais sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos?! O Estado acionista pela via das concessões e das convenções, mais tarde ou mais cedo, vai vender uma quota-parte do capital social sob a forma das tão famigeradas ações.

Paralelamente e não menos preocupante, a tentativa de desregulamentação da Legislação Geral do Trabalho, as alterações na Segurança Social, na forma de cálculo das pensões na Administração Pública, os supranumerários.

É voltar às relações de trabalho do século XIX em que o trabalhador tinha que ter total disponibilidade para o patrão sem qualquer contrapartida, enfim meio século depois da Carta Universal dos Direitos do Homem, o que estamos a assistir é a uma ofensiva clara a esses direitos e o retorno a uma nova forma de escravatura, com novos protagonistas.

Na preparação do Congresso, o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses mobilizou os enfermeiros de norte a sul do país na discussão em torno das bases de trabalho. No Congresso definiu, consensualmente, a espinha dorsal da sua intervenção política-sindical. Em cada momento discutirá com os enfermeiros, o desenvolvimento da ação. Este é projeto e o modelo de sindicalismo que temos e defendemos. Este é o nosso compromisso com o futuro, com os enfermeiros e com os cidadãos.

“Os Enfermeiros no Centro da Saúde” é o lema do Congresso. Se no centro estão os cidadãos, então os enfermeiros, porque assumem a prestação de cuidados de proximidade, também têm que estar.

Saibamos estar e mais importante, queiramos estar. As alterações que entretanto aconteceram, na saúde deverão potenciar que desenvolvamos uma discussão sobre novas formas de organização dos enfermeiros que permita manter o reconhecimento da imprescindibilidade dos enfermeiros.

2º Congresso Nacional do SEP | 5-6 junho 2001

DOCUMENTO SÍNTESE

O segundo Congresso do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, reunido no Estoril em 5 e 6 de junho de 2002, constituiu mais um momento de reflexão, de debate e de crescimento da organização, e projeção de um futuro no qual nos esperam grandes desafios e, seguramente muitas lutas. No entanto, essa tem sido sempre e continuará a ser a atuação do SEP.

Hoje, particularmente, três áreas nos preocupam em particular: o sistema de saúde português condições de trabalho dos enfermeiros e o desenvolvimento profissional dos enfermeiros.

Em primeiro lugar afirmamos hoje que a saúde é um assunto que a todos diz respeito, não só como potenciais utilizadores dos cuidados de saúde, mas como cidadãos. Além disso, consideramos que todos aqueles que estão diretamente envolvidos na construção da saúde ou nos cuidados de saúde aos cidadãos deverão ter um papel ativo na definição de estratégias e políticas de saúde, nomeadamente os enfermeiros, que deveriam ser, como refere o tratado de Munique, que Portugal ratificou, a porta de entrada no sistema de saúde. Não podemos deixar o debate apenas nas mãos dos políticos, dos médicos ou da indústria farmacêutica, nem permitir que o debate se reduza a questões económicas.

O SEP entende, por isso, ser seu dever exigir ser chamado a intervir em matéria de definição de políticas de saúde, que defendam os interesses dos cidadãos e que respeitem os direitos dos profissionais de saúde.

Por isso, o SEP, após debate alargado por todo o país, reuniu em Congresso e decidiu que a intervenção político-sindical irá no sentido de:

1. Reafirmar a importância do desenvolvimento do aprofundamento do SNS como meio mais adequado ao desenvolvimento dos direitos dos cidadãos em matéria de saúde, nos termos constitucionalmente garantidos.
2. Exigir a concretização clara de uma política de saúde assente no desenvolvimento dos cuidados de saúde primários, virados para a comunidade com a consequente tradução no seu reforço financeiro, material e humano.
3. Exigir que, como instrumento de operacionalização desta política, sejam implementados e desenvolvidos os Sistemas Locais de Saúde e as Agências de Contratualização, nos espaços geográficos das atuais Administrações Regionais de Saúde, colocando, desta forma, o cidadão no centro do sistema.
4. Exigir que, independentemente das formas organizacionais que vierem a ser implementadas, terão que ser criados esquemas efetivos de funcionamento integrado e articulado, que garantam a melhoria do acesso, da qualidade e da continuidade dos cuidados de saúde.
5. Exigir que a gestão e administração dos serviços de saúde seja feita por profissionais com formação na área da saúde sem prejuízo da sua necessária formação em gestão e do estabelecimento de critérios claros que privilegiem aqueles que tenham desenvolvido a sua experiência profissional na área da saúde.
6. Garantir a participação dos enfermeiros a todos os níveis de decisão do sistema de saúde, nomeadamente nos órgãos de gestão e administração.
7. Reivindicar a criação de um organismo de investigação em saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, que integre uma participação efetiva de enfermeiros.
8. Exigir uma gestão eficiente e responsabilizante das instituições de saúde, com mecanismos descentralizados de controle e participação, sem recurso a

“experiências inovadoras de gestão” que não demonstram evidência científica de maior eficiência para cidadãos e SNS.

Trabalhar em condições dignas e dignificantes é hoje um direito consagrado em lei para os trabalhadores em geral e para os enfermeiros em particular: o artigo 75º do Código Deontológico consagra “o direito dos enfermeiros ao usufruto de condições de trabalho que garantam o respeito pela deontologia da profissão e pelo direito do cliente a cuidados de enfermagem de qualidade”, e determina no art. 88º “o dever do enfermeiro assegurar as condições mínimas de trabalho que permitam exercer a profissão com dignidade e autonomia”.

Defender a criação de melhores condições de trabalho para os enfermeiros, tem sido uma área da intervenção do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses: tomando como exemplo a denúncia da grave carência de enfermeiros, hoje podemos afirmar que não só todos os enfermeiros a reconhecem e a denunciam, como outros grupos profissionais a afirmam, as instituições de saúde a referem, o cidadão comum a conhece e o Ministério da Saúde a assume.

Contudo, falar de condições de trabalho é muito mais do que falar de carência de enfermeiros e é, antes de mais, assumir que há princípios fundamentais que devem ser defendidos, e que o SEP entende afirmar:

- Humanização do posto de trabalho e expectativa de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Estabilidade do emprego;
- Segurança no local de trabalho;
- Direito à promoção e proteção da saúde no local de trabalho.

O SEP tem também consciência de que há questões como o stress profissional e a violência sobre os profissionais que nem sempre são muito visíveis, mas cujos efeitos são, por vezes, devastadores.

Assim, o 2º Congresso do SEP irá desenvolver a sua intervenção político-sindical no sentido de:

1. Continuar a exigência de formação de mais enfermeiros e o cumprimento do plano de formação que reconhece a carência de 22.700 enfermeiros e prevê a sua formação num prazo de 8 anos.
2. Continuar a exigir que a admissão dos enfermeiros para o setor público se faça, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 437191 de 8 de novembro, por contrato administrativo de provimento sem necessidade de descongelamento prévio de quotas.
3. Promover um esclarecimento sistemático e sustentado dos direitos dos enfermeiros, nomeadamente através da realização de uma campanha de direitos durante o próximo triénio.
4. Continuar a lutar para que a distribuição do número de enfermeiros por turno seja feita de acordo com as necessidades concretas das pessoas em cuidados de enfermagem, sem prejuízo do direito dos enfermeiros de disporem livremente dos seus tempos de descanso e repouso, conforme está previsto no nosso quadro legal, para garantir um suporte cada vez mais rigoroso nesta matéria, pedindo à Ordem dos Enfermeiros a definição de critérios que determinem o número de enfermeiros necessários ao desenvolvimento continuado da qualidade.
5. Promover o debate, entre os enfermeiros, de novas formas de organização e prestação de trabalho que potenciem a excelência do exercício e garantam o respeito pelos direitos dos profissionais.

6. Reorganizar o funcionamento do Sindicato através da criação de uma área de responsabilidade específica direcionada para a problemática da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho com tradução a todos os níveis da estrutura.
7. Promover a constituição e funcionamento dos Serviços de Saúde Ocupacional e das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho.
8. Construir um caderno reivindicativo específico nesta área que permita a intervenção quer ao nível do setor público como do privado.
9. Exigir que a uma maior disponibilidade ou dedicação exclusiva ao serviço, no setor público ou privado, corresponda um acréscimo remuneratório, a integrar no vencimento dos enfermeiros dos que optarem por estes regimes.
10. Exigir a implementação de políticas de organização dos serviços que garantam o respeito pelos direitos dos profissionais.
11. Continuar a lutar para que o reconhecimento da natureza especialmente penosa e desgastante inerente ao exercício da profissão de enfermagem se traduza na obtenção de benefícios para a reforma/aposentação dos enfermeiros, qualquer que seja o vínculo laboral ou o setor em que exercem a profissão.
12. Desenvolver um plano de trabalho sobre Higiene Saúde e Segurança no Trabalho alargado, que permita aos dirigentes e delegados sindicais intervirem de uma forma sustentada, através da informação e do esclarecimento dos enfermeiros em cada local de trabalho, de forma a potenciar a sua participação no despiste de problemas e a mobilização para a luta pela melhoria das suas condições de trabalho.

A profissão de enfermagem, nas últimas décadas, tem sofrido grandes transformações, não só decorrentes das exigências motivadas pela evolução científica e tecnológica dos cuidados de saúde, como do desenvolvimento profissional, académico e científico dos enfermeiros, sendo justo e necessário que a carreira reflecta essa mesma evolução.

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses tem pautado sempre a sua intervenção no sentido de fazer evoluir essa carreira, contribuindo para o reconhecimento social e profissional dos enfermeiros, O facto de hoje haver uma carreira, um estatuto profissional e uma Ordem, são o resultado de muitos anos de intervenção político-sindical e de muitas lutas.

Hoje, quando muitos enfermeiros começaram a entrar no mercado de trabalho habilitados com uma licenciatura de base, e muitos outros a adquirem ou adquiriram, por cursos de especialização que conferiram licenciatura ou equivalência à mesma, seja pela realização do Ano Complementar ou do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, deu-se mais um passo na evolução profissional e é desejo dos enfermeiros proceder a uma reflexão profunda que conduza a uma reformulação da carreira de enfermagem.

Essa é uma preocupação do SEP, que tem promovido alargado debate e no seu 20 Congresso tomou algumas resoluções, nomeadamente no que diz respeito aos objetivos gerais da sua intervenção, tendo ainda definido alguns princípios que devem orientar a estrutura da próxima carreira de enfermagem.

Assim, no que diz respeito à sua intervenção política e sindical, o SEP terá como objetivos:

- Reafirmar a área da prestação de cuidados como o espaço, por excelência, da afirmação da enfermagem, determinante para o reconhecimento da imprescindibilidade social dos enfermeiros;
- Reconhecer, política e organizacionalmente, a importância dos enfermeiros como gestores dos serviços de saúde, a todos os níveis de decisão;

- Promover a assunção, política e institucional, dos contextos de trabalho como espaços de formação e investigação, nos quais os prestadores qualificados e habilitados desenvolvam diferentes responsabilidades e competências;
- Promover a participação dos enfermeiros nos órgãos de gestão ou estruturas de coordenação de serviços ou instituições, em condições e direitos idênticos às preconizadas para os gestores dos mesmos órgãos ou estruturas.

Sendo um instrumento de gestão de expectativas individuais conquistadas coletivamente relativamente ao desenvolvimento profissional, a carreira deve, também, constituir um instrumento potenciador do desenvolvimento da profissão.

Assim, como base de trabalho para aprofundar posteriormente, o 2º Congresso do SEP definiu alguns princípios que deverão enquadrar o desenvolvimento profissional:

1. O enquadramento remuneratório da carreira de enfermagem deverá desenvolver-se no quadro das remunerações previstas para os licenciados, independentemente do empregador ou da relação jurídica de emprego.
2. A carreira de enfermagem deverá assumir uma estrutura horizontal que permita a todos os enfermeiros a atingir o topo da carreira, sem que para isso seja necessário a aquisição de outros graus académicos.
3. O desenvolvimento profissional deve estar intimamente associado à aquisição, desenvolvimento e reconhecimento de competências profissionais.
4. O exercício da gestão, da formação, da investigação e da assessoria técnica poderão assumir a forma de cargo, com limite temporal definido, acessível através de candidatura de projetos, apresentados por enfermeiros que preencham os requisitos específicos do papel a desempenhar.
5. Desenvolver mecanismos de intercomunicabilidade entre carreiras do Setor Público e público-Privado.